



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**Campus Restinga**  
Coordenadoria de Ensino  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8415 – E-mail: [piben@restinga.ifrs.edu.br](mailto:piben@restinga.ifrs.edu.br)

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 054/2018, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 82/2018 BOLSAS DE ENSINO 2019**

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* RESTINGA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* RESTINGA/IFRS nº 054/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019.**

### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 08/04/2019 a 31/12/2019 (oito meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria/Coordenação de Ensino ou equivalente, contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019. E-mail para envio: [piben@restinga.ifrs.edu.br](mailto:piben@restinga.ifrs.edu.br).**

### **2 DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	Até 14/12/2018
2. Publicação do Edital complementar	18/12/2018
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 082/2018 – Bolsas de Ensino.	24/02/2019
4. Divulgação das propostas homologadas	25/02/2019
5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	26/02/2019
6. Resultado final das propostas homologadas	27/02/2019
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	15/03/2019
8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	18/03/2019
9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	19/03/2019
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	20/03/2019
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	1º/04/2019
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	05/04/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Campus Restinga**

Coordenadoria de Ensino  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8415 – E-mail: [piben@restinga.ifrs.edu.br](mailto:piben@restinga.ifrs.edu.br)

13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 08 abril de 2019
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	15/01/2020

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada, preferencialmente, por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do **Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019**).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

---

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS  
Portaria nº 140/2018

(a via original encontra-se assinada, na coordenadoria de ensino)